



BELAS
ARTES

Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)

(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 050/2025

Autoriza a extinção de cursos de tecnologia por caducidade dos atos autorizativos

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a extinção dos cursos que não tiveram oferta efetiva de aula, de acordo com o Decreto 9235 de 15 de dezembro de 2017, conforme a seguir:

CÓDIGO INEP	NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS	DATA AUTORIZACAO
1636410	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Presencial	60	30/03/2023
1636738	Jogos Digitais	Tecnológico	Presencial	60	30/03/2023
1586593	Produção Joalheira	Tecnológico	Presencial	60	09/09/2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSEPE